



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES

Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

Relatório de Julgamento de Propostas de Preços/CSL/SECID
Processo Administrativo n.º 0262569/2016-SECID
RDC PRESENCIAL n.º 005/2016

Modalidade: **RDC PRESENCIAL n.º 005/2016.**

Tipo: A de menor preço global.

1. **Objeto da Licitação:**

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PAC RIO ANIL, LOCALIZADA NA AVENIDA JACKSON LAGO, BAIRRO LIBERDADE, EM SÃO LUIS - MA, de acordo com o Termo de Referência e seus ANEXOS, partes integrantes do Edital.

2. **Assunto em análise:**

2.1 – O presente Relatório tem por finalidade efetuar:

- a) O julgamento da Proposta de Preços da empresa **D3 ARQUITETURA CONTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA.**, participante do certame com o valor de **R\$ 1.107.305,06 (um milhão cento e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos)**,
- b) A análise técnica da Proposta de Preços;
- c) O julgamento final da Proposta de Preço referente ao RDC PRESENCIAL N.º 005/2016-CSL/SECID.

3. **Competência:**

3.1 – Comissão Setorial de Licitações/SECID, nos termos da Lei Federal nº 12.462/2011, e Portaria n.º 294, de 22 de novembro de 2016.

4. **Informações:**

4.1 – Em 09/01/2017, às 14h00min, realizou-se a sessão pública para recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação relativos à licitação por **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO**, na forma de execução **PRESENCIAL**, modo de disputa **FECHADO**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

5. A licitação teve a participação de 05 (cinco) empresas conforme registrado em Ata da sessão pública realizada.

6. Após a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, a CSL procedeu a análise dos Documentos de Habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

7. Conforme registro em Ata, a empresa **D3 ARQUITETURA CONTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA.**, foi habilitada, suspendendo-se sessão para análise técnica.

8. **Análise:**

8.1 – Conforme análise técnica do setor de Engenharia/SECID a empresa **D3 ARQUITETURA CONTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA**, *“apresenta acervo compatível com a obra licitada”, e, através de emissão de Relatório de Análise acerca da Proposta de Preços, a empresa supracitada, “apresentou o orçamento, as composições de custo unitário, o cronograma físico-financeiro, o BDI e os encargos sociais de acordo com o Edital”.*

9. **Julgamento e Decisão:**

9.1 – Após emissão do Relatório de engenharia, e, considerando a legislação do RDC, a CSL/SECID decide aprovar a Proposta de Preços, e declara vencedora do certame a empresa **D3 ARQUITETURA CONTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA.**, com o valor de **R\$ 1.107.305,06 (um milhão cento e sete mil trezentos e cinco reais e seis centavos)**.

9.2 – Diante do exposto, esta Comissão disponibiliza o **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data (art. 45, II, c da Lei n.º 12.462/2011, alterada pela Lei n.º 13.190/2015)** para manifestação sobre o presente resultado.

São Luís, 17 de janeiro de 2017.


JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Presidente/CSL/SECID


LUCILEILA MUNIZ GARCIA COSTA
Membro/CSL/SECID


JOSAFÁ MAIA DE OLIVEIRA
Membro/CSL/SECID